MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria-Executiva
Assessoria Especial de Gestão Estratégica
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Acompanhamento de Projetos

PROCESSO N.º 16100.002177/2025-19

TRANSFEREGOV.BR N.º 982581/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO N.º 982581/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE E A OSC INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - INDS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A União, por intermédio do **Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, com sede em Brasília, no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Brasília-DF, CNPJ/MF sob o n.º 52.224.046/0003-50, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual substituto, o **Sr. Daniel Papa Garcia**, nomeado pela Portaria N.º 6 – DOU N.º 49 de 13.03.2026, página 34, conforme Delegação de Competência conferida pela Portaria MEMP n.º 160, de 08 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União n.º 155, na Seção 1, páginas 36 e 37 de 13 de agosto de 2024; e

o **Instituto Nacional de Desenvolvimento Socioeconômico - INDS,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 24.441.872/0001-53, com sede na Quadra ACSV SE 32, Avenida LO-05, n.º 17, Sala 1-B , Plano Diretor Sul - Palmas/TO, CEP 77021-026, doravante denominado **Organização da Sociedade Civil - OSC**, representada pelo Presidente, o **Sr. João Vitor Rocha dos Santos** , portador do CPF n.º XXX.056.491-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, CEP: 77000-000,

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento inscrito no Transferegov n.º **982581/2025**, cujo a finalidade é *"Realizar capacitação empreendedora com foco na elaboração, desenvolvimento e apoio à gestão de Planos de Negócios, visando fomentar o empreendedorismo e fortalecer iniciativas econômicas locais"*, sob o regime de mútua cooperação, sujeitando-se os partícipes às regulamentações constantes da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como das demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do presente Fomento até 15/01/2027, alterando a Cláusula Terceira do Fomento n.º 982581/2025, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 15/01/2027 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei n.º 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto n.º 8.726, de 2016:

I. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e

II. de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Fomento n.º 982581/2025 que não colidirem com o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado no Diário Oficial da União pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme dispõe o Artigo 38 da Lei n.º 13.019/2014.

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do CONCEDENTE.

Brasília, *na data da assinatura digital*.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL PARA GARCIA

Secretário Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual substituto

Documento assinado digitalmente

JOÃO VITOR ROCHA DOS SANTOS

Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Socioeconômico - INDS

Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Rocha dos Santos**, **Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Papa Garcia**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 08/04/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59767667** e o código CRC **A207CD0B**.

Referência: Processo nº 16100.002177/2025-19. SEI nº 59767667